INDICAÇÃO N°. 163/2025.

AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.**
ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL,** AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DR. DAVIS TAYAH** E AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MPU, **SUGERINDO** REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA, CASTRAÇÃO VOLUNTÁRIA E CONTRA CARRAPATOS. BEM COMO A PULVERIZAÇÃO PREVENTIVA CONTRA CARRAPATO NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores (as),

No Brasil, os carrapatos estão amplamente distribuídos em todas as regiões, são obrigatoriamente hematófagos e exercem diversos efeitos prejudiciais no organismo do hospedeiro, que vão desde lesão cutânea, anemia, inoculação de toxinas e, eventualmente, indução à morte. Obviamente, tais efeitos variam conforme a espécie de carrapato e a área geográfica.

Em nosso município recentemente houve casos de proliferação de carrapatos, não somente em residências. Esses ectoparasitas são potencialmente transmissores de agentes patogênicos e têm despertado o interesse na saúde pública por causa da participação na transmissão de doenças aos humanos, tidas como emergenciais e ré emergenciais, muitas vezes letais. Os carrapatos, quando infectados por esses agentes, possuem a capacidade de transmissão de uma fase de vida para outra levando seus descendentes a serem reservatórios potenciais de patógenos. O carrapato A. Cajennense, mesmo preferindo os equinos, parasita outras espécies de animais, inclusive os humanos. Pode sobreviver vários meses na fase de vida livre e necessita de três hospedeiros para realizar seu ciclo de vida. Dessa forma, possui capacidade de disseminar agentes causadores de doenças como a Febre Maculosa Brasileira (FMB), que tem sido uma das zoonoses mais estudadas no Brasil. Pelo quadro clínico da Febre Maculosa Brasileira, podemos considerá-la uma doença que acomete vários órgãos do corpo humano, que apresenta uma evolução dos sintomas de forma variável, desde situações com sintomas brandos sem manchas avermelhadas até situações que pode levar à morte.

O que se observa senhores (as) são reclamações constantes no município sobre contaminação por carrapatos em diversos bairros, inclusive levando os animais a morte, e infiltrando-se nas residências.

Vale ressaltar que a doença produzida pelo carrapato atinge animais e humanos, e sem a pulverização e campanhas preventivas esse problema será sempre recorrente.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de abril de 2025.

Lindynês Leite Peres.
Vereadora – União Brasil